



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.672 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.12.09.10.301.1001.2586..814..339039..Outros Serv. Terc.- P. Jurídica...	160.000,00
02.12.10.10.302.1001.2080..830..339039..Outros Serv. Terc.- P. Jurídica...	200.000,00
02.12.10.10.302.1001.2086..832..339039..Outros Serv. Terc.- P. Jurídica...	200.000,00
02.12.10.10.302.1001.2713..842..339039..Outros Serv. Terc.- P. Jurídica...	340.000,00
Total .....	<u>R\$ 900.000,00</u>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.09.10.301.1001.2079..797..339030..Material de Consumo.....	200.000,00
02.12.09.10.301.1001.2079..799..339039..Outros Serv. Terc.- P. Jurídica...	80.000,00
02.12.09.10.301.1001.2575..810..449052..Eqto e Material Permanente.....	50.000,00
02.12.10.10.301.1001.2088..825..339039..Outros Serv. Terc.- P. Jurídica...	20.000,00
02.12.10.10.302.1001.2086..836..339039..Outros Serv. Terc.- P. Jurídica...	200.000,00
02.12.10.10.302.1001.2712..841..339039..Outros Serv. Terc.- P. Jurídica...	46.000,00
02.12.10.10.302.1007.2327..846..339039..Outros Serv. Terc.- P. Jurídica...	60.000,00
02.12.12.10.305.1001.2091..870..339030..Material de Consumo.....	33.000,00
02.12.12.10.305.1001.2091..871..339032..Mat., Bem ou Serv. Distr. Gratuita...	37.000,00
02.12.12.10.305.1001.2091..874..449052..Eqto e Material Permanente.....	102.000,00
02.12.15.10.301.1007.1164..886..449052..Eqto e Material Permanente.....	72.000,00
Total .....	<u>R\$ 900.000,00</u>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE OUTUBRO DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

  
LUIZ ANTÔNIO FONSECA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11034, de 06/10 /2012.